



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fis. Nº	08
Proc. Nº	0267/2023

AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 07/23

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO E COMARCA DE BARUERI, DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ PUBLICAR O SEGUINTE AUTÓGRAFO DE LEI:

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO E COMARCA DE BARUERI, RESOLVE: APROVAR, NOS SEUS TERMOS, O **PROJETO DE LEI Nº 05/23**, DE AUTORIA DO CHEFE DO EXECUTIVO, QUE ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI Nº 2.411, DE 26 DE JUNHO DE 2015, QUE DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL À ESCOLA MUNICIPAL MATERNAL DO BAIRRO DOS ALTOS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 2.411, de 26 de junho de 2015, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 1º Passa a Escola Municipal Maternal do Bairro dos Altos, situada na Estrada Doutor Cícero Borges de Moraes, 2.829, CEP 06407-000, Bairro dos Altos, Barueri/SP, a denominar-se, oficialmente, "ESCOLA MUNICIPAL MATERNAL EVELYN MOSSE BARREIRO".

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correm por conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Barueri, 07 de março de 2023.

Antonio Furlan Filho
Presidente

Publicado e registrado na Administração da Câmara Municipal de Barueri, em data supra.

Adriana Flores
Secretaria Legislativa

